



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO

Entrada na Secretaria

Em, 21 / 08 / 2007

Nº 1130 / 2007

VISTO EXP:

QF Nº.

1627

Adiado para próxima Sessão

Em, ____ / ____ / ____

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de ____ / ____ / 2007.

Presidente

1º Secretário

EMENTA:

REQUER MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E EX-DEPUTADO ESTADUAL GERVÁSIO MAIA.

Senhor Presidente

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 175, §1º, inciso IV, depois de ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja incluído em seus anais, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do **Secretário Finanças do Município de João Pessoa - PB e Ex-Deputado Estadual Gervásio Maia**.

O secretário de Finanças de João Pessoa, Gervásio Maia (PMDB), morreu na tarde deste sábado, dia 18 de agosto de 2007, vítima de infarto fulminante. Ele foi deputado estadual por três mandatos seguidos. Ele estava em casa, no bairro do Cabo Branco, quando passou mal. Os familiares ainda tentaram socorrê-lo. Ele era pai do deputado estadual Gervásio Filho.

O ex-deputado estadual era economista, formado pela Universidade Federal de Brasília (UNB). Ele também possuía Pós-Graduado em Planejamento e Análise de Projetos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no Rio de Janeiro.

Gervásio Maia foi eleito deputado estadual por três mandatos seguidos no período de 1999 e 2003. Ele também foi presidente da Assembléia Legislativa.

Foi Diretor Presidente da Companhia Telefônica do Estado da Paraíba (Telpa). Em São Paulo, destacou-se como Consultor Econômico de diversas empresas, dentre elas a Brastec (Empresa Brasileira de Estudos Econômicos), Novo Mundo Operações Internacionais e Hidroservice - Engenharia e Projetos.

O que justifica a nossa solidariedade a esse homem e ao seu legado deixado para o Estado da Paraíba e para sua posteridade.

Direi do SENHOR: Ele é o meu Deus, o meu refúgio, a minha fortaleza, e nele confiarei.
(Salmo 91:2)

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao Exmo. Deputado Estadual Gervásio Agripino Maia Filho Assembléia Legislativa da Paraíba, Praça João Pessoa, Centro, João Pessoa PB, CEP 58013-900.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 20 de agosto de 2007.

JOÃO DANTAS

Vereador - PTN